

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 500 RE'IS

NUMERO AFRAZADO DO ANO CORRENTE 600 RE'IS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR MILITAR DO ESTADO

Decreto n. 5.747-A, de 2 de dezembro de 1932.
— Autoriza a supressão da Estação de Lage e estabelecimento de um posto telegrafico de nome identico, na linha tronco da Companhia Mogiana, de Estradas de Ferro e outro que se denominará Vergel, n oramal de Itapira e dá outras providencias.

Decreto n. 5.748, de 2 de dezembro de 1932.
— Concede seis meses de licença, em prorrogação, ao sr. José Lucas, Oficial Arquivista da extinta Camara Municipal.

Decreto n. 5.749, de 2 de dezembro de 1932.
— Revoga, em parte, o art. 9.º, do Ato n. 129, de 21 de março de 1931.

Decreto n. 5.750, de 2 de dezembro de 1932.
— Reduz as taxas a que se refere os arts. 5.º e 8.º Unico, do art. 6.º, do ato n. 304, de 4 de fevereiro do corrente ano.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 2 de dezembro de 1932 — Despachos do Diretor — Circular n. 120.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria Geral — Diretoria de Justiça — 1.ª Secção. Ato. Requerimentos despachados. Comunicações á Fazenda.

Diretoria da Contabilidade. Repartição Central da Policia. Ato. Nomeações de autoridades. Requerimentos despachados.

Guarda Civil — Departamento de Transito e Policiamento do Estado. Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOUREIRO — Extrato do despacho. Resgate de bonus. Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA e COMERCIO — Expediente do dia 2 de dezembro de 1932. — Diretor Geral — Diretoria de contabilidade — Departamento do Trabalho Agrícola.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Expediente do dia 2 de dezembro de 1932 — Secção de Higiene — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas e Reunidas. Secção de Contabilidade.

Serviço Sanitario — Expediente do dia 1 de dezembro de 1932.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Ato n. 340, de 1.º de dezembro de 1932. Repartição de Aguas e Esgotos. — Papeis despachados.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Tesouro — Requerimentos despachados — Diretoria da Receita — Diretoria de Policia Administrativa — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria de Obras e Viação — Serviço de Exames de candidatos a motoristas — Procuradoria Fiscal — Noticiario.

EDITAIS DO EXECUTIVO

BOLETIM FEDERAL
BALANÇETES DOS MUNICIPIOS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DA JUSTIÇA — Em 2 de dezembro de 1932 — Sessão de Camaras Conjuntas — Julgamentos — Sessão Ordinaria, da 2.ª Camara — Passagens — Julgamentos — Sessão Ordinaria da 3.ª Camara — Passagens — Julgamentos.

Presidencia do Tribunal — Requerimentos despachados — Despachos.

Secretaria do Tribunal — Secção Administrativa — Movimento de Juizes — Edital — Secção Judiciaria — Sub-Secção — Ordem do dia — Expediente — Acordãos — 2.ª Sub-Secção — Autos entrados — Preparos.

PROCURADORIA GERAL — Expediente do dia 2 de dezembro de 1932 — Pareceres.

Cartorio — Expediente do dia 2 de dezembro de 1932 — 1.º e 3.º Officios.

CARTORIO CRIMINAL — Acordãos.

PALACIO DA JUSTIÇA — Fóro Civil e Commercial — Expediente do dia 2 de dezembro de 1932 — 10.º, 15.º e 16.º Officios.

FORO EXTRA-JUDICIAL — Relações de protestos do dia 2 de dezembro de 1932.

SENTENÇAS DE JUIZES DO INTERIOR —

EDITAIS — Foro da Capital — Foro do Interior.

Diario do Executivo

Atos do Governo Militar do Estado

DECRETO N.º 5.747-A, — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1932

Autoriza a supressão da estação de Lage e estabelecimento de um posto telegrafico, de nome identico, na linha tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e outro que se denominará Vergel no ramal de Itapira e dá outras providencias.

O GENERAL DE DIVISÃO, WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, atendendo ao que lhe representou o Diretor Geral, Interior, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, acerca do requerido pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro,

Decreta:

Art. 1.º — Fica a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro autorizada a suprimir a estação de Lage, situada no km. 194,403, da sua linha tronco e estabelecer um posto telegrafico do mesmo nome no km. 198 da referida linha.

Art. 2.º — Fica, outrossim, autorizada a referida Companhia a estabelecer um posto telegrafico que se denominará "Vergel" no km. 10 do ramal de Itapira, devendo oportunamente apresentar projeto, inclusive orçamento, de edificio e obras complementares para esse fim.

Art. 3.º — As despesas realizadas com o estabelecimento do posto referido no artigo 1.º, até o total de R\$ 30.386\$215, serão, depois de apuradas pelo Governo, levadas ao fundo especial instituido, segundo o decreto n.º 4.202, de 10 de março de 1927, nas vias férreas unificadas pelo decreto n.º 3.992, de 14 de janeiro de 1926 sob a condição, porém, de se não aplicar a tais despesas o disposto no paragrafo unico do artigo 4.º do primeiro desses decretos.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA,
Arthur Motta,

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 2 de dezembro de 1932.

Marlo da Veiga,
Oficial Maior do Expediente.

DECRETO N.º 5.748, — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1932

Concede seis meses de licença, em prorrogação, ao sr. José Lucas, oficial arquivista da extinta Camara Municipal.

O GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica, e considerando:

1.º) — que o sr. José Lucas, oficial arquivista da extinta Camara Municipal de São Paulo, pelo requerimento processado n.º 38.638, do corrente ano, pede por equidade, alegando motivo de molestia grave, seis meses de licença, em prorrogação á ultima que lhe foi concedida;

2.º) — que o justo motivo alegado pelo peticionario vem do ser constatado pela junta medica constituída na Diretoria Sanitaria Municipal, a qual, no respectivo laudo, declara que o mesmo tem efetivamente necessidade da licença;

3.º) — que o peticionario já gozou o prazo maximo de licença previsto no art. 1.º da Lei n.º 848, de 30 de setembro de 1905,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam concedidos ao sr. José Lucas, official arquivista da extinta Camara Municipal de São Paulo, seis meses de licença, em prorrogação, nos termos das letras "a" e "b", do § 1.º, do art. 4.º, da Lei n.º 848, de 30 de setembro de 1905.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA,
Arthur Saboya,

Diretor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, respondendo pelo expediente da mesma.

Publicado na Prefeitura do Municipio de São Paulo — Diretoria do Expediente e Assentamento de Empregados — aos 2 de dezembro de 1932.

Alvaro Martins Ferreira,
Diretor do Expediente.

DECRETO N.º 5.749, — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1932

Revoga, em parte, o art. 9.º do Ato n.º 129, de 21 de março de 1931.

O GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica,

Decreta:

Artigo unico — Fica revogado o disposto no art. 9.º, do Ato n.º 129, de 21 de março de 1931, na parte referente ao recuo de 15 metros para construções no lado para da rua dos Ingleses, a partir do mirante existente no local, até a rua Conselheiro Carrão e no lado impar da rua "13 de Maio".

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA,
Arthur Saboya,

Diretor de Obras e Viação respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal.

Publicado na Prefeitura do Municipio de São Paulo — Diretoria do Expediente e Assentamentos de Empregados — aos 2 de dezembro de 1932.

Alvaro Martins Ferreira,
Diretor do Expediente.

DECRETO N.º 5.750, — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1932

Reduz as taxas a que se refere os arts. 5.º e 8.º unico, do art. 6.º, do Ato n.º 304, de 4 de fevereiro do corrente ano.

O GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Chefe do Governo

Provisorio da Republica, atendendo ao que lhe representou o Diretor de Obras e Viação, respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo,

Decreta:

Art. 1.º — As taxas a que se referem os arts. 5.º e 8.º unico do art. 6.º do Ato n.º 304, de 4 de fevereiro de 1932, serão cobradas com a dedução de 50%.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA,
Arthur Saboya,

Diretor de Obras e Viação, respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal.

Publicado na Prefeitura do Municipio de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1932.

Alvaro Martins Ferreira,
Diretor do Expediente.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1932

DESPACHOS DO DIRETOR

(Processos enviados ás Secretarias de Estado)

AVANHANDAVA — Of. 17.948, de 2-12-32, á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica.

MOGI MIRIM — Of. 17.947, de 2-12-32, á Secretaria da Fazenda e do Tesouro.

CANDIDO MOTA — Of. 17.939, de 2-12-32, á Secretaria da Fazenda e do Tesouro.

MIGI MIRIM — Of. 17.938, de 1-12-32 — á Secretaria da Viação e Obras Publicas.

MUNDO NOVO — Of. 17.937, de 1-12-32, á Secretaria da Fazenda e do Tesouro.

ATIBAMA — Of. 17.936, de 1-12-32, á Secretaria da Viação e Obras Publicas.

IGARAPAVA — Of. 17.935, de 1-12-32, ao Comando Geral da Força Publica.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL — Of. 17.934, de 1-12-32 ao Comando Geral da Força Publica.

(Comunicações ás Prefeituras Municipais)

DESCALVADO — Of. 316, de 8-7-32 — P. 3.220. (Requerimento do dr. Nelson de Godoy Pereira, fazendo proposta para a montagem de uma fabrica de exploração industrial dos sub-produtos da mamona e de extração e refinação de óleo, mediante certas e determinadas condições). Aprovada a proposta a vista dos pareceres do conselho Consultivo local e da Consultoria Juridica do D. A. M. (Aviso 17.953).

SANTA CRUZ DO RIO PARDO — Of. 356, de 27-10-32 — P. 4.010. (Sobre verba orçamentaria para pagamento do predio para o posto policial). Não pôde ser atendido, visto a P. M. não estar sujeita ao pagamento de despesas de postos policiais, de que trata o decreto n.º 5.486-A, por já contribuir com mais de 8% de sua renda para os serviços publicos de interesse comum com o Estado. (Aviso 17.951).

FAXINA — (Recurso da Cia. Sul Paulista Eletrica e Industrial, solicitando pagamento de importancia proveniente de fornecimento á Delegacia de Policia local). — P. 1.670 — Negado provimento, porquanto trata-se de despesa